

Protocolo 3.984/2024

De: Município de Brochier Lançado por Diana K. - CRPPS

Para: CRPPS - Conselho RPPS

Data: 16/10/2024 às 16:52:02

Setores envolvidos:

CRPPS, TRIB

Ata mensal de reunião do conselho de previdência social

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - FAPS

MUNICÍPIO DE BROCHIER - RS

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Brochier

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões das licitações os integrantes do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Brochier: Emerson Alexandre Kaspar, Marco Vinícius de Oliveira, Evandro Carlos Pereira, Rogéria Ana Fetzner e Flávio Neis, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos: Patrícia Maria Schneider, Diana Carine Kerber e Volnei Luis Herzer. A reunião teve como finalidade abordar assuntos relativos ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Brochier.

Na ocasião, constatou-se uma insuficiência financeira no FAPS referente ao mês de setembro de 2024. Em anexo, segue o relatório mensal de receitas e despesas do Fundo de Aposentadoria dos Servidores, documento que apresenta detalhadamente os valores comprobatórios, discutidos na reunião.

Importa destacar que, ao longo de 2024, já se acumulavam saldos negativos. Portanto, é imprescindível uma melhora considerável e contínua nas receitas previdenciárias para cobrir o déficit que persiste no Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores. Além disso, foram discutidos outros assuntos pertinentes ao FAPS, entre os quais:

- O servidor efetivo Marco Vinícius de Oliveira e a servidora inativa, professora Rosângela Eloise Griebeler, aceitaram o convite para compor o Conselho do FAPS, provavelmente substituindo a servidora ativa Daniela Maria Kerber e a servidora inativa Dóris Borgelt Grings, respectivamente;
- Relativamente ao sistema COMPREV, foram identificados valores a receber do RGPS, totalizando R\$ 320.711,65, com data de entrada em 07/10/2024, o que acarretou um aumento de receita no mês de referência;
- Em relação à realização de concurso público, não houve avanço nas discussões. Reiterou-se a urgência da inclusão de novos servidores efetivos para contribuir com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brochier. A elevada quantidade de contratos temporários não tem favorecido o crescimento da receita do Fundo dos Servidores Municipais, enquanto a saída de recursos tem aumentado devido ao crescente número de aposentadorias e pensionistas, resultando em um desequilíbrio financeiro. A insuficiência financeira atualmente evidenciada compromete o FAPS. A realização de um concurso é fundamental, mas exigiria alterações em legislação municipal, no que se refere aos cargos por exemplo;
- Discutiu-se sobre os cálculos solicitados à atuária Michele DallAgnol, que apontou os cenários 3 e 4 como as melhores alternativas em face da PEC 66/2023, considerando os impactos da reforma previdenciária do

RPPS;

- Decidiu-se convocar uma Assembleia com todos os servidores do município, junto à atuária Michele DallAgnol, com o intuito de esclarecer os cálculos e os impactos de cada um dos cenários estudados. Contudo, a análise dos cenários 3 e 4 evidencia a possibilidade de uma modificação nos valores de aporte a longo prazo;
- No momento, estamos empenhados em esclarecer quais elementos são considerados para a cobertura financeira do RPPS. Durante uma transmissão ao vivo do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi mencionado que os rendimentos financeiros provenientes de aplicações do RPPS não podem ser contabilizados como parte dessa cobertura. No entanto, tendo em vista que já recebemos outras opiniões sobre o tema, decidimos buscar uma confirmação definitiva sobre o assunto, incluindo orientações sobre os procedimentos a serem adotados.
- Durante a nossa reunião, foi cogitada a possibilidade de transformar o aporte em alíquota como uma alternativa para melhorar a situação do Fundo de Aposentadoria dos Servidores, o que também exigiria mudanças na legislação.

Dessa forma, encaminho a presente Ata ao chefe do Poder Executivo, Senhor Prefeito Clauro Josir de Carvalho, para que tome ciência da atual situação do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município (FAPS).

Sem mais assuntos a serem tratados no momento, eu, Diana Carine Kerber, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

—

Diana Carine Kerber

Prefeitura Municipal de Brochier

Anexos:

Receitas_e_Despesas_setembro_2024.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP 95790-000

Fone: (051) 3697-1212 – 3697-1496

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

Conselho Municipal de Previdência Social de Brochier

Mês de setembro/2024

Receita	Valor	Despesa	Valor
Rendimentos:	R\$ 16.689,06	Folha inativos:	R\$ 338.165,60
Contribuições (patronal e servidores)	R\$ 61.990,65+ R\$ 76.382,96= R\$ 138.373,61	Despesas administrativas:	R\$ 3.588,24 + R\$ 24,00= R\$ 3.612,24
Aporte	R\$ 117.793,38		
Comprev:	R\$ -/-	Comprev	R\$ 2.696,72
Total:	R\$ 155.062,67	Total:	R\$ 344.474,56

Saldo insuficiência mês de setembro: - R\$ 189.411,89

Saldo insuficiência ano 2024: -R\$1.157.067,56

Saldo insuficiência ano 2024 com aporte: -R\$1.157.067,56 -R\$ 1.060.140,42 =
-R\$ 96.927,16

Ressalvas: 1ª parcela décimo terceiro já paga;

Rendimentos dos aportes no cálculo acima, constam inclusos (porém precisamos confirmar se é permitido incluir na soma);

Rendimentos estão inclusos na receita (necessita de confirmação para que seja utilizado);

Brochier, 15 de outubro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE5-0A6B-254C-F898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIANA CARINE KERBER (CPF 012.XXX.XXX-90) em 16/10/2024 16:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON ALEXANDRE KASPAR (CPF 003.XXX.XXX-26) em 16/10/2024 17:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-97) em 17/10/2024 08:04:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VOLNEI LUIS HERZER (CPF 823.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 08:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 08:14:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO NEIS (CPF 660.XXX.XXX-91) em 17/10/2024 09:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA MARIA SCHNEIDER (CPF 017.XXX.XXX-66) em 17/10/2024 10:03:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/3CE5-0A6B-254C-F898>